



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 05/2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de Professores Supervisores
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar professores supervisores das escolas integrantes do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência da UFC para participar do projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

- I. informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do Programa;
- III. acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- IV. participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- V. manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VI. elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- VII. comparecer às reuniões do PIBID na UFC para planejamento, organização acompanhamento e socialização das ações.
- VIII. conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID (ver, por exemplo, www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid).

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto, e a avaliação de desempenho do professor supervisor nas atividades do projeto. O valor mensal, individual, será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas, duas (dezenove) vagas, conforme quadro abaixo.

Curso	Campus/ Pólo	Vagas Liceu Messejana
Filosofia	Fortaleza	01
Química	Fortaleza	01
	Total	02

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

- I - ser brasileiro, ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado disponibilizando, para tal, 12 horas/semana.
- V - comprovar habilitação para a sua área de atuação.
- VI - estar em efetivo exercício no magistério da educação básica pública.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

As inscrições ocorrerão nos dias úteis, entre 22 a 29 de março de 2012. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, disponível no local da inscrição. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) candidato, deverão ser entregues nas Coordenações dos respectivos cursos nos horários conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Horário(s)
Filosofia (33667432 /33667434) Av. da Universidade, 2995, 2º Andar - Benfica	Das 16:00 às 21:30 horas
Química 33669957/33669795	Das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;
- II – cópia do CPF;
- III - cópia do título eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV – cópia do certificado de reservista, para os homens;
- V - termo de compromisso para início imediato das atividades (a ser preenchido no ato da inscrição);
- VI- cópia do diploma de licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação/inscrição;
- VII - *curriculum vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- IX - declaração da direção da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério há pelo menos dois anos, naquela unidade, na área da sua inscrição.
- X - Carta de intenção explicitando o interesse em atuar, como professor supervisor do Projeto PIBID/UFC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será realizado por escola participante do projeto, por área do conhecimento e constará das seguintes etapas:

- I - análise do *Curriculum Vitae* e da carta de intenção;
- II – entrevista.

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	21 de março de 2012
Inscrição dos candidatos	22 a 29 de março de 2012
Resultado da 1ª etapa da seleção	30 de março de 2012
Entrevistas	Até 04 de abril de 2012
Resultado final	Até 09 de abril de 2012
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de abril de 2012

(*)Identificação de conta bancária, exigida somente para os professores e professoras selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora e pela Pro-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 21 de Março de 2012.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pro-Reitor de Graduação da UFC